PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 11/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE ARAXA - CNPJ n.º 20.056.610.0001/14, situado na Av. João Paulo II nº: 1200 – bairro Guilhermina Vieira Chaer – CEP: 38184-122 – Araxá-MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Raphael Rios de Oliveira, brasileiro, casado portador da carteira de identidade nº: MG 13.629.775, inscrito no CPF sob o n.º 082169856-73, com endereço residencial na Rua Geraldo Verçosa 135 – A – Bairro Solaris, Araxá-MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado C. DIAS EIRELI EPP, CNPJ n.º: 01.672.499/0001-46, situada à Av. Segunda Avenida s/n, quadra 01B, Lote 042E, Pavimento 2, apto 6, Cidade Vera Cruz, Aparecdida de Goiânia – GO, neste ato representada pelo Sr. Clemilson Dias, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº: M-7.833.710 SSP/MG, com endereço residencial na Alameda E3, Quadra 5C, Lote 19, Cidade Vera Cruz, Jardinas Mônaco, Aparecida de Goiânia, GO CEP 74934-682, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pela Lei nº: 8.666/93 e pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido à quantidade inicialmente contratada, o montante de 14,36 m de cortinas persianas, conforme declaração emitida pela Secretaria Geral da contratante, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido o valor de R\$ 1.622,68 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) ao contrato nº: 11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes elegem o foro da comarca de Araxá-MG, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir quanto à interpretação e execução deste instrumento.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das duas testemunhas abaixo signatárias.

Araxá-MG, 15 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Araxá – Contratante Sr. Raphael Rios de Oliveira – Presidente
C. Dias Eireli EPP - Contratada Sr. Clemilson Dias – representante
Testemunhas
CPF:
CPF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araxá

CONTRATADA: C. Dias Eireli EPP

OBJETO: acréscimo à quantidade inicial de 14,36 m de cortinas persianas

VALOR: R\$ 1.622,68 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0001-2219 — Direção Administrativa. 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 15/10/2021 a 31/12/2021.

Araxá-MG 15 de outubro de 2021.

RAPHAEL RIOS DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Araxá